



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## **PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 1.147.000,00

**Empenho N°:** 168

**Ordem de Pagamento N°** 1789

**Data do Pagamento:** 05/09/2023

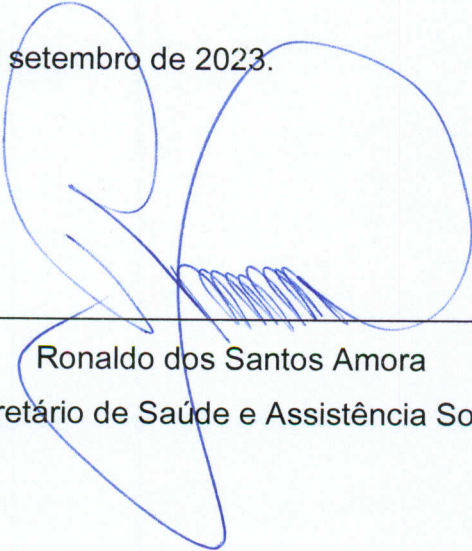
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 22 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo dos Santos Amora  
Secretário de Saúde e Assistência Social



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Dados do Processo

**Número:** 0039/2023  
**Tipo:** Convênios  
**Data:** 05/09/2023  
**Convênio:** CONVENIO 003/2023  
**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA  
**Responsável:** Ronaldo Dos Santos Amora  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
**Responsável beneficiário:** MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO  
**Empenho:** 168  
**Nº da Parcela:** 8  
**Valor Parcela:** 84.000,00  
**Nº Parcelas:** 12  
**Valor Total:** 1.147.000,00  
**Objeto:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (PLANTÃO) UTILIZANDO AS DEPENDENCIAS, INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CONVENIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1620/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023, CONVENIO N° 3/2023.  
**Observações:**

## Parecer

Em cumprimento a Lei nº N° 1620/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 08ª parcela no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

**Sendo ainda, a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 418,99 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).**

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1620/2023, de 17 de janeiro 2023, convenio N° 003/2023.



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58


Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

**Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação**

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 22 de setembro de 2023.



---

Juliano Cowacicz  
Técnico em Controle Interno.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

Ofício nº 053/2023

Ipira/SC, 20 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 8ª Parcela referente ao Convênio 003/2022, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**Tiago Bresolin**  
Administrador

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

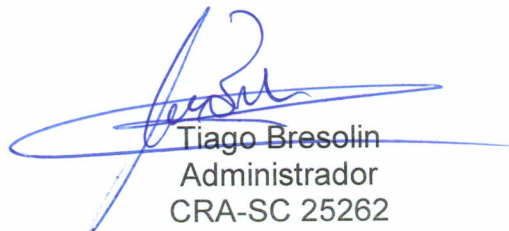
---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 003/2022– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 08/12** no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 20 de Setembro de 2023.

  
Tiago Bresolin  
Administrador  
CRA-SC 25262



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65


---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 003/2022– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 08/12** no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 20 de Setembro de 2023.

  
Tiago Bresolin  
Administrador  
CRA-SC 25262



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 84.000,00**

**CONVÊNIO 003/2022**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**AGOSTO/2023**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

F.MÊS/A  
ago/23

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)					
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL					
ENTIDADE BENEFICIADA		85.448.264/0001-65					
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA		Nº		CEP	CIDADE/ESTADO		
ENDEREÇO		424		9.669-00	IPIRA/SC		
RUA DO HOSPITAL				CPF:	575.197.069-15		
RESPONSÁVEL:		Marcos Antônio de Fraga Cândido					
NOTA DE EMPENHO				COTA ORÇAMENTÁRIA			
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	VALOR
							84.000,00
<b>HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:</b>							
Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 003/2022.							
Ref.convênio -valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)							
DATA DEPÓSITO		HISTÓRICO					
05/09/2023		Crédito referente ao Convênio					84.000,00
20/09/2023		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO					0,40
20/09/2023		Contra Partida					418,99
		S O M A					84.419,39
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)			VALOR
FOLHA			05/09/2023	VIVIANE DE ABREU			2.516,47
FOLHA			05/09/2023	SUSANA LAZZAROTTO			2.161,85
FOLHA			05/09/2023	SILVANA FRANKE			2.818,10
FOLHA			05/09/2023	GISLANDA ANTONIA MACHADO			2.901,23
FOLHA			05/09/2023	SIMONE RAQUEL PRESTES			4.865,56
FOLHA			05/09/2023	GABRIELE CRISTINA CASAGRANDE			2.397,11
FOLHA			05/09/2023	ROSANA BATISTELI			2.109,02
FOLHA			05/09/2023	MICHELE HACHMANN			1.301,15
FOLHA			05/09/2023	EVELIN FERNANDA GONÇALVES			801,86
FOLHA			05/09/2023	GIANDRA GOLIN GHIGNATTI			3.361,31
FOLHA			05/09/2023	DIANA CLAUDIA HIRT			1.699,80
FOLHA			05/09/2023	ADRIANA ALVES DA SILVA			2.527,29
FOLHA			05/09/2023	LANA MARA FAE TONDIN			4.777,70
FOLHA			05/09/2023	DENER FERNANDO REGALIN			3.578,83
FOLHA			05/09/2023	GUADALUPE APARECIDA KELM			1.810,69
FOLHA			05/09/2023	LOIRE DE SOUZA DA ROCHA			2.185,82
FOLHA			05/09/2023	GLADIS MEINE VIEIRA LOPES			1.803,85
FOLHA			05/09/2023	ROSANE OSTJEN			2.593,25
FOLHA			05/09/2023	RAFAELA MARINOSKI			3.871,30
FOLHA			05/09/2023	BRUNA ISGANZELLA			4.708,99
FOLHA			05/09/2023	MARCIA IARA BARBOSA			3.117,86
FOLHA			05/09/2023	DELISIE SIEGA STECKLING			1.921,38
NF 7338	1		05/09/2023	CLAUDIRLEI DORINI ME			215,83
NF 1241			06/09/2023	CONTABIL ARITA SOCIEDADE SIMPLES			1.700,00
NF 21			06/09/2023	LEDA MARIA FORGIARINI DOS SANTOS			1.959,80
NF 45686	3		06/09/2023	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			421,05
NF 72689	1		06/09/2023	SANCAPEL SOLUÇÕES P HIG PROFIS LTDA			371,40
NF 25186413	1		06/09/2023	GENESIO A MENDES E CIA LTDA			255,31
FOLHA			06/09/2023	FGTS			6.545,47
NF 1258			06/09/2023	CONTABIL ARITA SOCIEDADE SIMPLES			1.700,00
NF 76			08/09/2023	QUEIROZ PALLARES E CIA LTDA			5.200,00
FOLHA			08/09/2023	RECISÃO BRUNA ISGANZELLA			245,42
NF 72507	1		13/09/2023	SANCAPEL SOLUÇÕES P HIG PROFIS LTDA			1.587,74
NF 72136	1		13/09/2023	SANCAPEL SOLUÇÕES P HIG PROFIS LTDA			706,22
NF 10930	1		13/09/2023	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA			274,87
FOLHA			13/09/2023	FERIAS GLADIS MEINE VIEIRA LOPES			2.650,76
NF72938	1		20/09/2023	SANCAPEL SOLUÇÕES P HIG PROFIS LTDA			505,10
NF 62766			20/09/2023	ATITUDE AMBIENTAL LTDA			250,00
Auto Soma							84.419,39
Convênio e contra partidas							84.419,39
Saldo							0,00

Ipira - SC, 20 de Setembro de 2023

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural  
público do Hospital em

20/09/23

NOME: Viviane de Abreu